

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 040/2022

“ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE SETE MÓDULOS EDUCACIONAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA JELISON M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA”.

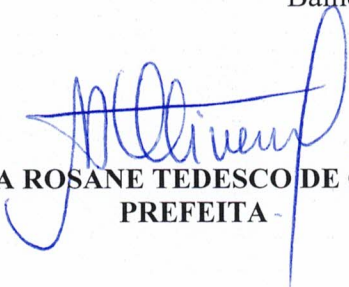
As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 040/2022, pelo período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme memorando de 002/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o presente aditamento se faz necessário devido a impossibilidade de finalizar os serviços em função da quantidade de dias chuvosos durante o prazo da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

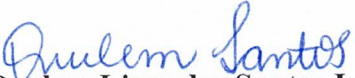
Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2022.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


FABIANA S. DA FONSECA RODRIGUES
Secretária/SMEC


JELISON M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuzi Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792